## PORTARIA Nº 545 DE 05 DE MAIO DE 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 21 do Processo SA/4.413/19; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 21 verso, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 23, ambas dos autos supracitados,

## RESOLVE:

Art. 1.° - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Portaria nº 389 de 02 de maio de 2022, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

| Nome                                       | Matrícula | R.G.                |
|--|-----------|---------------------|
| ANDREIA BRITO SOUZA DA CONCEIÇÃO           | 917200    | 37.207.955-6 SSP/SP |
| Cargo Efetivo                              |           |                     |
| Ajudante Geral                             |           |                     |
| Lotação                                    |           |                     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |           |                     |

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de maio de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

## CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf